MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

CNPJ:	**Enviada por:**	**Enviada em:**
06.977.673/0001-82	FERNANDO LUIS MAZUR	14/08/2025 - 08:26

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   ADOTA Auxílio creche (ou creche) **PARA AMBOS.**

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
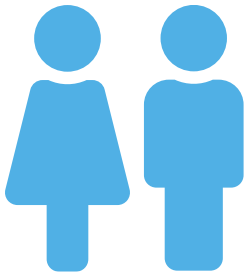
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).